



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Aprecia e Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026/2029 de Capão da Canoa – RS.

A conselheira Presidente Marina Alves dos Reis, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026/2029 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARINA ALVES DOS REIS
CONSELHEIRA PRESIDENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D6F-16DD-0724-00B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA ALVES DOS REIS (CPF 981.XXX.XXX-91) em 01/04/2026 15:13:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capodacanoa.1doc.com.br/verificacao/2D6F-16DD-0724-00B4>